CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90
Rua Marechal Floriano, 1492 - Centro Fone: 3120 4093 CEP: 96810 106

RESOLUÇÃO 074/2026

Aprova o projeto Programa de Promoção da Saúde da Criança, Adolescente, Gestante e Puépera.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 9.252, de 18 de abril de 2023, que consolida a legislação e trata da Politica Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto **"Programa de Promoção da Saúde da Criança, Adolescente, Gestante e Puépera"**, de autoria do **Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul**, inscrita no CNPJ 95.422.358/0001-19 localizada na Amapá, Nº 175, Bairro Ana Nery, que tem por objetivo desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, com a manutenção/custeio de recursos humanos e materiais necessa´rios para execução do Programa de Promoção da Saúde da Criança, Adolescente, Gestante e Puépera.

Parágrafo único. O projeto fica autorizado a participar de processos de seleção, concorrência e captação de recursos junto a editais externos promovidos por órgãos públicos, empresas, fundações, institutos e demais entidades financiadoras, observadas as exigências previstas em cada instrumento de seleção, bem como a legislação vigente e as normativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Art. 2º Esta resolução terá validade de 2 anos da data de sua publicação.

Em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul do dia **27 de outubro de 2026.**

Elisângela Benvegnu
Presidente do COMDICA